



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 241ª. Assembleia Geral Ordinária - Itinerante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h, iniciamos a reunião presencial na UME Dr. Alcides Lobo Viana cujas presenças foram confirmadas através da folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Ercilla Wiggert e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira. A Presidente cumprimentou, agradeceu a presença de todas e em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 240ª – COMMULHER-** A Presidente informou que a ata foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** – Com a palavra a Presidente Ercilla iniciou agradecendo a presença de todas bem como a articulação da conselheira Magda, do Projeto Caju e também a diretora da UME pela disponibilização do espaço para a realização da Assembleia Itinerante, informou aos presentes que a próxima Assembleia será antecipada para o dia 11 de dezembro devido às festas de fim de ano. Com a palavra a Vice Presidente Diná iniciou agradecendo a presença de todos e passou a explicar acerca do Conselho de Direitos da Mulher dizendo que ele é um órgão deliberativo e consultivo, que foi criado em 2002, paritário – formado por representantes titulares e suplentes do poder público e da sociedade civil, como exemplo: o Projeto Caju, o MAF, Mulheres Solidárias, Soroptmistas etc. Também temos as universidades e os órgãos classistas, sendo 12 (doze) representantes titulares de cada. Disse que o objetivo, a finalidade é contribuir para a elaboração e implementação das políticas públicas. Disse que as reuniões são abertas, portanto, qualquer pessoa da comunidade pode participar, assim como outras entidades, como exemplo, hoje temos aqui a representante da entidade da sociedade civil, Flávia, da Endomulheres. Ressaltou a importância da participação de todas as instituições que cuidam de mulheres, seja na questão da saúde, cidadania etc. O Conselho visa garantir políticas públicas para as mulheres. Explicou acerca do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres. Disse que o conselho pode propor ao poder público alguma ação que seja importante para a mulher e apoiar a realização de pesquisas e debates sobre questões relacionadas as mulheres. Explicou que política pública é aquilo que o governo proporciona para a população como: campanha de vacinação, exames de mamografia, atendimento na saúde, na assistência social e que tudo isso é fiscalizado pelo Conselho. Também é função do Conselho garantir campanhas educativas para informar e esclarecer direitos e também garantir a realização da Semana da Mulher. Em março temos a Semana da Mulher, sendo que a abertura da semana é de competência do Conselho e acabamos tendo eventos durante todo o mês de março. Encerrou passando o contato do Conselho e o e-mail. **Item 3 – Apresentação da Rede de Serviços** - Com a palavra a conselheira Fabiana, representante da SEDUC, iniciou se apresentando como diretora de escola mas que está há 10 (dez) anos prestando serviço na Secretaria de Educação atuando no Departamento de Planejamento Educacional. Relatou que nas reuniões itinerantes aborda dois pontos importantes - o empoderamento feminino que se inicia quando a mulher tem um diploma pois com ele em mãos, ninguém nos derruba, ninguém tira de vocês o conhecimento adquirido. Informou que onde as mulheres podem garantir esse estudo são as nossas escolas, nossas UMEs que atendem a educação de jovens e adultos - EJA, sendo a competência do município atender o ensino fundamental I (antiga 1ª a 4ª série) e o ciclo II que é o fundamental II (antigo 5ª a 8ª). Esclareceu terem percebido na rede a ausência dessa continuidade, ou seja, o município atua até o fundamental I e II, porém há uma dificuldade de comprovar, inclusive junto ao IBGE, mulheres com o diploma do ensino médio, que já é competência do Estado. Informou que a educação de jovens e adultos ocorre no período noturno, sendo a escola mais próxima daqui a Barão do Rio Branco, atendendo ciclos I e II. O segundo ponto é a questão das matrículas nas creches, disse que estamos num período bastante movimentado e que para aquelas mães que fizeram a inscrição de seus bebês de quatro meses de vida



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

em diante, poderão, no período do dia 21 a 30 de novembro, devem comparecer à escola para confirmar e garantir a vaga, tanto da educação infantil quanto do ensino fundamental. Nesse momento, quem ainda não conseguiu, devido ao seu bebê não ter completado 4 (quatro) meses, deverão aguardar até o mês de janeiro quando sairá uma publicação para que as famílias retornem às escolas a fim de verificarem a existência de vagas remanescentes e garantir uma para 2024. Com a palavra a Vice Presidente Diná informou que no nosso município temos mais de 1500 mulheres analfabetas, e que os cursos do EJA estão vazios. Com a palavra Catarina da UACEP, informou que a entidade tem uma parceria com a SEDUC, que é o programa “Escola Presente” que se preocupa com a frequência nesses espaços educacionais funcionando da seguinte maneira: no caso da criança não comparecer a escola, a diretora comunica a UACEP e nós iremos à casa da criança/adolescente com o intuito de verificar o que está ocorrendo e ajudar para que ela retorne ao espaço da escola e tenha sucesso nesse espaço. Com a palavra Milene, representante da SMS, se apresentou como enfermeira de formação e disse que trabalha na área da saúde da mulher na secretaria de saúde. Iniciou sua explanação informando que focam em ações visando a melhora na assistência à saúde da mulher. Nesse sentido informou que realizam os exames e acompanham as mulheres no pré-natal, temos também o programa mãe santista, com 10 (dez) anos de existência, com resultados muito positivos, pois tínhamos um coeficiente de mortalidade infantil no município em torno de 13 e 14 e a meta da Organização Mundial de Saúde é reduzir para um dígito sendo que já estamos em 7.8, através da implementação de ações desde o pré-natal, as maternidades de referência (Hospital Silvério Fontes e Estivadores), trabalhando toda a linha de cuidado. Informou também acerca do planejamento familiar existente em todas as unidades, sendo que têm trabalhado mais com a livre demanda, ou seja, quando o homem ou a mulher comparecem nas unidades procurando informações, já aproveitamos o momento e prestamos as orientações; há ainda os testes rápidos de gravidez na própria unidade e se der negativo já recebe orientações acerca do planejamento familiar e métodos contraceptivos. Falou também sobre o crescimento da sífilis, razão pela qual é importante fazer o pré-natal para detectar a presença da doença e tratar para não passar para a criança. Explicou também acerca do método contraceptivo chamado IMPLANON, colocado no braço com duração de três anos e por ser muito caro o Ministério da saúde preconiza as mulheres em situação de vulnerabilidade, quais sejam, mulheres usuárias de drogas, em situação de rua, soropositivas, com doença mental grave e as mulheres com múltiplos parceiros, mas também conseguiram incluir as adolescentes com gestação prévia, já que há meninas de 11 e 12 anos grávidas. Informou que a laqueadura é feita no Hospital dos Estivadores, porém, previamente passa por psicólogo, médico e finalizou informando que há também nas unidades os grupos de apoio às mulheres no climatério. Com a palavra Rodrigo, agente comunitário de saúde, e a chefe da unidade do Campo Grande, Rodrigo, iniciou sua fala ressaltando a importância da participação dos munícipes nas reuniões dos conselhos, principalmente as do conselho de saúde na qual o secretário de saúde é obrigado a participar, para que vocês façam suas reivindicações. Disse que há o grupo “movimente-se” que trabalha a lateralidade, coordenação, interação com outras pessoas, visando a qualidade de vida, disposição; disse haver também grupos de caminhada chamado “pelotão da saúde”, sendo que das 32(trinta e duas) policlínicas, 24 (vinte e quatro) têm o pelotão; disse que nas policlínicas há sempre um enfermeiro a disposição para atender e sanar dúvidas, sem necessidade de marcar horário, bastando apenas solicitar atendimento com os mesmos. Finalizou agradecendo e dizendo que todas as policlínicas possuem agente comunitário de saúde. Com a palavra a conselheira Gláucia, representante da SESEG, iniciou explanando sobre o “Programa Guardiã Maria da Penha”, dizendo que é uma parceria entre o município e Ministério Público, no qual a mulher vítima de violência doméstica, procura a delegacia da mulher, faz um boletim de ocorrência, que vai para o ministério público, origina um processo e é concedida a medida protetiva. O Processo é enviado para a Coordenadoria da Mulher e para a guarda civil municipal, por sua vez



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

através do Programa mencionado, uma equipe da guarda irá até o endereço da vítima para conversar e oferecer o Programa Guardiã Maria da Penha, ressaltando que independente da participação no Programa a mulher pode ter a medida protetiva. Disse que a guarda municipal faz visitas semanais às vítimas para saber como elas estão e se precisam de algum outro atendimento como psicológico, se ela precisa mudar de residência. Finalizou informando que qualquer mulher vítima de violência pode ligar no número 153 da guarda civil municipal e se, no momento ela ainda não tiver participando do Programa Maria da Penha ou não tiver a medida protetiva, a guarda civil encaminhará os dados da vítima para que assim possa participar do mesmo através de um processo. Há também o número 190 que é da polícia militar. Com a palavra a representante da SEDS, a assistente social Carla se apresentou dizendo que atualmente está atuando como coordenadora da média complexidade, disse que os serviços da Assistência Social estão divididos em proteção básica e proteção especial, sendo que no primeiro temos os CRAS- Centros de Referência em Assistência Social, localizados em territórios de maior vulnerabilidade, sendo 8 (oito) centros. Explicou que neles são atendidas famílias em situação de vulnerabilidade, na prevenção delas e dos riscos e temos também 2 (dois) NIAS, sendo um no Bom Retiro e outro em Caruara. Já na proteção especial Daniela informou haver os serviços de média e alta complexidade. Os da média complexidade são os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, temos dois no município, sendo um na Zona Noroeste e o outro na Zona Leste. Esclareceu que esses serviços são utilizados quando as situações de risco já se agravaram, geralmente são encaminhadas ao CREAS, ressaltando que tanto os CRAS quanto os CREAS atendem demanda espontânea, e o funcionamento é das 8h às 17h. Disse haver também o abrigo sigiloso, indicado para mulheres em situação de violência, que são encaminhadas pelo CREAS e que em breve será inaugurada a “Casa de Passagem”, também para mulheres vítimas de violência. Com a palavra, Daniela psicóloga da SEDS que iniciou sua fala sobre os serviços de alta complexidade, do qual está como coordenadora. Informou que dentro dos serviços de alta complexidade temos os abrigos de crianças e adolescentes, como: Vó Benedita, Casa da Criança, Educandário Anália Franco e SEACOLHE-CA, recebendo crianças que precisam ser afastadas temporariamente da família até que a mesma se reorganize. Disse que há também as residências inclusivas, com a finalidade de acolher pessoas com deficiência; as repúblicas para idosos e a república para jovens e temos também o serviço de família acolhedora que visa acolher crianças que são afastadas provisoriamente das famílias de origem até que estas se reorganize, as famílias acolhedoras estão treinadas, capacitadas e autorizadas pelo Poder Judiciário para receberem essas crianças e adolescentes temporariamente, até que as famílias se reorganizem ou em alguns casos, até que sejam encaminhadas para adoção. Disse que as famílias acolhedoras recebem um valor mensal como auxílio nas despesas. Há também o programa Apadrinhamento Afetivo, também composto por famílias que se inscrevem, se cadastram, são capacitadas e autorizadas pelo Poder Judiciário a serem uma referência para aquelas crianças que já estão nos acolhimentos, mas que têm chances remotas de serem adotadas, devido a idade. Explicou que nesse serviço a família visa ser uma referência para a criança/adolescente, ou seja, será uma referência familiar. Finalizou informando que dentro do desenvolvimento social temos também serviços voltados para o atendimento à população em situação de rua e para isso temos a equipe de abordagem social composta por profissionais que fazem a abordagem dessas pessoas, para vinculá-las aos serviços. Informou que temos ainda o Centro POP que funciona semelhante ao CREAS, porém atende exclusivamente a população em situação de rua e também os serviços de acolhimento para essas pessoas que é a Casa de Passagem e um abrigo da prefeitura. Há também as conveniadas que são: o albergue, a Casa Êxodo e a Casa das Anas. E temos a coordenação de desenvolvimento social – CODESO, onde temos as oficinas de inclusão produtiva, cursos profissionalizantes de cabeleireiro, manicure. Com a palavra a representante da sociedade civil pela entidade “Projeto Caju”, Magda, apresentou o trabalho realizado no projeto informando que atende toda as mulheres de toda a cidade de Santos ajudando-as a serem



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

independentes através de cursos como de panificação, bolos e também arrecada cestas básicas para as famílias das mulheres que procuram o projeto, inclusive divulgou a campanha que está fazendo de arrecadação de cestas básicas que podem ser adquiridas no Supermercado Varandas para posterior distribuição às mulheres atendidas pelo projeto a fim de terem alimentos para o Natal, divulgou também a realização de um Brechó cuja renda será revertida para compra dessas cestas básicas. **Item 4 – Roda de Conversa com a Comunidade** - uma pessoa perguntou se poderia fazer denúncia somente se for agredida por um homem ou também na hipótese de ser agredida física ou psicologicamente por outra mulher. Com a palavra a Vice Presidente Diná esclareceu que é possível denunciar qualquer tipo de violência, que a Lei Maria da Penha contempla relações afetivas, por isso é chamada violência doméstica, que pode ser do pai que bate na filha, do filho que bate na mãe, de ex-companheiro ou parceiro, etc., portanto, qualquer tipo de agressão gera o direito de se fazer um boletim de ocorrência, independente se foi agredida ou ameaçada por um homem ou mulher. Com a palavra uma outra mulher perguntou qual a providência a ser tomada quando um adulto é agredido por um menor, por exemplo o pai é agredido. A assistente social respondeu que ainda que existam as leis que protegem as crianças, nada impede que o adulto procure os serviços para orientação, tanto o CRAS quanto o CREAS, que trabalham o fortalecimento dos vínculos familiares através dos psicólogos e assistentes sociais, atendendo a família e verificando como podem melhorar essa situação analisando o contexto em que essas situações estão ocorrendo e em seguida farão as articulações necessárias, encaminhando a família para o serviço competente. Com a palavra uma outra participante perguntou o motivo da demora para chamarem seus filhos para uma consulta no dentista na policlínica da Aparecida. Com a palavra uma representante da SMS disse na policlínica do Campo Grande, por exemplo, só estão com um dentista e sem auxiliar de saúde bucal, razão pela qual só estão chamando, por enquanto, casos emergências. Com a palavra a Presidente Ercilla ressaltou a importância do conhecimento dos serviços disponíveis para que o munícipe possa procurá-lo, usufruir deles, esse é o motivo de estarmos aqui hoje. Finalizou dizendo que o trabalho em rede é imprescindível para o bom funcionamento dos serviços. Encerrou agradecendo a participação de todas e a Diretora da Escola que disponibilizou o espaço para a realização da Assembleia e colocou o Conselho a disposição de todas. **Item 5 – Assuntos Gerais** – não houve relatos. Sem nada mais a tratar, a Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a reunião, onde eu, Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Ercilla Wiggert.

Ercilla Maria Vargas Wiggert

Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves

Presidente do COMMULHER

1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		NOVEMBRO/23
Renata Costa Bravo Oliveira	TITULAR	GPM	
Natalia Lucena dos Santos	SUPLENTE	GPM	P
Carla Esteves Peres	TITULAR	SEDS	P
Danielle Prudente Duarte Rufino	SUPLENTE	SEDS	p
Diná Ferreira Oliveira	TITULAR	COMULHER	P
Nathalie Monteiro	SUPLENTE	COMULHER	
Marise Helene Monteiro Lope	TITULAR	SECULT	P
Kelly Galetto M. Lopes	SUPLENTE	SECULT	
Fabiana Riveiro	TITULAR	SEDUC	p
Rosangela Pereira de Oliveira	SUPLENTE	SEDUC	
Giovanna Alonso Maselli Alves	TITULAR	SEMES	P
Bernadete Bocamino Moussalli	SUPLENTE	SEMES	
Paula Regina de Castro Rodrigues Alves	TITULAR	SEGES	P
Fabíola do Carmo Pereira de Lima	SUPLENTE	SEGES	
Milene Mori Ferreira Luz	TITULAR	SMS	P
Suzana Vivian de Lima	SUPLENTE	SMS	
Gláucia Cristina Silva de Oliveira	TITULAR	SESEG	P
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	SESEG	
Silvana A. S. Costa	TITULAR	Diretoria de Ensino de Santos	
Janethe Maria Santos	SUPLENTE	Diretoria de Ensino de Santos	P
Thelma Kássia da Silva	TITULAR	Polícia Civil	
Natalia Santos Batista	SUPLENTE	Polícia Civil	
Áurea Geraldina Dias Nahas	TITULAR	SOROPTIMISTA	P
Ana Rosa Teixeira Silva	SUPLENTE	SOROPTIMISTA - Praia	
Alessandra M. M. de Almeida	TITULAR	VIDAS RECICLADAS	P
Danielle Gonçalves Silva	SUPLENTE	VIDAS RECICLADAS	
Adriana de Aguiar Siqueira	TITULAR	UACEP	
Catarina M. F. Furtado	SUPLENTE		P
Ercilla Maria Vargas Wiggert	TITULAR	MAF	P
Tania Maria Pereira Aguiar de Paula	SUPLENTE	MAF	P
Isabela Castro de Castro	TITULAR	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	
Anna Maria Santos da Silva	SUPLENTE	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	P
Elza Pereira dos Santos	TITULAR	ROTARY CLUBE - ZN	JUSTIFICADA
Fabiana M. dos Santos Mota	TITULAR	ASSOC.MULHERES SOLIDÁRIAS	P
Fabiana Elias de Mesquita	TITULAR	CONCIDADANIA	
	SUPLENTE		
Magda L. Batista Nogueira	TITULAR	PROJETO CAJU	P
	SUPLENTE		
Larissa Paz	TITULAR	OAB	p
Gabriela Gabbia dos Santos	TITULAR	OAB	JUSTIFICADA
	SUPLENTE		
	TITULAR		
	SUPLENTE		